



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 442/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 64ª Zona Eleitoral – São Rafael/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

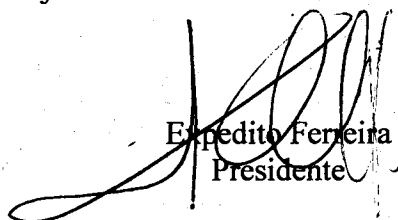
Considerando o que consta do Processo n.º 3767/2010 (Prot. n.º 8471/2010 – PAE);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz LUCIANO DOS SANTOS MENDES, Titular da Comarca de Angicos, primeiro na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 64ª Zona Eleitoral, no período de 21 a 30 de junho de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da titularidade na 18ª Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de junho de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente